

許仲泉，自二零一五年八月三日晉階至第五職階輕型車輛司機，薪俸點200點；

伍煥章及梁志榮，自二零一五年八月三日晉階至第四職階輕型車輛司機，薪俸點180點；

謝家榮，自二零一五年八月三日晉階至第四職階勤雜人員，薪俸點140點；

歐陽國生、梁國榮及何國良，自二零一五年八月五日晉階至第二職階輕型車輛司機，薪俸點160點。

二零一五年八月四日於行政長官辦公室

辦公室代主任 盧麗卿

Hoi Chong Chun, progride para motorista de ligeiros, 5.º escalão, índice 200, a partir de 3 de Agosto de 2015;

Ng Wun Cheong e Leong Chi Weng, progridem para motorista de ligeiros, 4.º escalão, índice 180, a partir de 3 de Agosto de 2015;

Che Ka Veng, progride para auxiliar, 4.º escalão, índice 140, a partir de 3 de Agosto de 2015;

Ao Ieong Kuok Sang, Leong Kuok Weng e Ho Kuok Leong, progridem para motorista de ligeiros, 2.º escalão, índice 160, a partir de 5 de Agosto de 2015.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 4 de Agosto de 2015.  
— A Chefe do Gabinete, substituta, *Lo Lai Heng*.

## 經濟財政司司長辦公室

### 第 111/2015 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權及第110/2014號行政命令第一款所授予的權限，並根據三月十一日第14/96/M號法令核准的《澳門金融管理局通則》第四條第二款a)項、第十四條及第十五條第一款及第四款，以及第15/2009號法律第一條第二款及第五條第二款的規定，作出本批示。

一、委任陳守信為澳門金融管理局行政管理委員會委員，自二零一五年八月十六日起為期一年。

二、以附件形式公佈委任理由及獲委任人的學歷及專業簡歷。

二零一五年七月三十日

經濟財政司司長 梁維特

## 附件

委任陳守信為澳門金融管理局行政管理委員會委員的理由如下：

——職位出缺；

——陳守信的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任澳門金融管理局行政管理委員會委員一職。

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 111/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que lhe foram delegadas pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 110/2014, e nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º, do artigo 14.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 15.º do Estatuto da Autoridade Monetária de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março, e do n.º 2 do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É nomeado Chan Sau San para exercer o cargo de membro do Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau, pelo prazo de um ano, com efeitos a partir de 16 de Agosto de 2015.

2. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado.

30 de Julho de 2015.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

## ANEXO

Fundamentos da nomeação de Chan Sau San para o cargo de membro do Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau:

— Vacatura do cargo;

— Possuir competência profissional e aptidão para o exercício do cargo por parte de Chan Sau San, que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

## 學歷

——香港大學經濟及金融博士；

——英國華威大學經濟學碩士。

## 專業簡歷

2/2001至今 澳門金融管理局研究暨統計辦公室總監；

1998—2001 澳門大學助理教授、經濟及國際金融課程主任及工商管理學院理事會副主席；

1988—1998 於香港私營及公營機構任職。

## Currículo académico:

— Doutoramento em Economia e Finanças pela «University of Hong Kong»;

— Mestrado em Economia pela «University of Warwick» do Reino Unido.

## Currículo profissional:

2/2001 até à presente data Director do Gabinete de Estudos e Estatísticas da Autoridade Monetária de Macau;

1998 — 2001 Professor auxiliar, coordenador do curso na área da economia e finanças internacionais, e vice-presidente do Conselho da Faculdade de Gestão de Empresas da Universidade de Macau;

1988 — 1998 Exercício de funções em diversas empresas privadas e organismos públicos em Hong Kong.

## 第 112/2015 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權及第110/2014號行政命令第一款所授予的權限，並根據三月十一日第14/96/M號法令核准的《澳門金融管理局通則》第四條第二款a)項、第十四條及第十五條第一款及第四款，以及第15/2009號法律第一條第二款及第五條第二款的規定，作出本批示。

一、委任李可欣為澳門金融管理局行政管理委員會委員，自二零一五年八月十六日起為期一年。

二、以附件形式公佈委任理由及獲委任人的學歷及專業簡歷。

二零一五年七月三十日

經濟財政司司長 梁維特

## 附件

委任李可欣為澳門金融管理局行政管理委員會委員的理由如下：

——職位出缺；

——李可欣的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任澳門金融管理局行政管理委員會委員一職。

## Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 112/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que lhe foram delegadas pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 110/2014, e nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º, do artigo 14.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 15.º do Estatuto da Autoridade Monetária de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março, e do n.º 2 do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É nomeada Lei Ho Ian, Esther para exercer o cargo de membro do Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau, pelo prazo de um ano, com efeitos a partir de 16 de Agosto de 2015.

2. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada.

30 de Julho de 2015.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

## ANEXO

Fundamentos da nomeação de Lei Ho Ian, Esther para o cargo de membro do Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau:

— Vacatura do cargo;

— Possuir competência profissional e aptidão para o exercício do cargo por parte de Lei Ho Ian, Esther, que se demonstra pelo *curriculum vitae*.